



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12231/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/08/13
12/09/13
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza das calçadas localizadas na QN 310 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza das calçadas localizadas na QN 310 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo nas calçadas da região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

IND 12231/2013
01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

